

**TERMO ADITIVO 041/2021 - SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R001/2014-SMS. G**

PROCESSO: 2013-0.339.733-8
SEI: 6018.2021/0009441-8

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE PARELHEIROS

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recurso de CUSTEIO para contratação de testes necessários para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), exame tipo PCR-RT, conforme Portaria 054/2021-SMS.G. para o período de fevereiro e março de 2021.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, neste ato representado pelo Coordenador de Saúde, **MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], designado por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP. 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo - SP neste ato representada por seus procuradores **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, brasileira, casada, médica portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] residente e domiciliada, nesta Capital, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] residente e domiciliada, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R001/2014 - SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

1



CLÁUSULA PRIMEIRA

Aprovação de Plano de Trabalho e Orçamentário para aquisição de testes necessários para o diagnóstico do Coronavírus 2019 (SARS-COV-2) exame tipo PCR-RT, conforme Portaria 054/2021-SMS.G. para o período de fevereiro e março de 2021, no valor total de R\$ 1.029.514,50 (Hum milhão, vinte e nove mil, quinhentos e catorze reais e cinquenta centavos) a **TÍTULO DE CUSTEIO**, conforme cronograma.

CLÁUSULA SEGUNDA

Cronograma de Desembolso:

CUSTEIO	Fevereiro/21	Março/21	TOTAL
TOTAL	R\$ 488.457,90	R\$ 541.056,60	R\$ 1.029.514,50

As despesas acima onerarão as dotações orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.33503900

CLÁUSULA TERCEIRA

- Quantitativo dos Exames por Unidade

UNIDADE	FEVEREIRO/21	MARÇO/21	TOTAL
AMA PARELHEIROS	671	743	1.414
PSM BALNEÁRIO SÃO JOSÉ	767	849	1.616
UBS BARRAGEM	39	43	82
UBS COLONIA	68	75	143
UBS DOM LUCIANO BERGAMIN	23	26	49
UBS EMBURÁ	96	107	203
UBS JD CAMPINAS	173	191	364
UBS JD DAS FONTES	96	107	203
UBS JD IPORÃ	173	191	364
UBS JD SILVEIRA	15	16	31
UBS MARSILAC	39	43	82
UBS NOVA AMÉRICA	115	128	243
UBS PARELHEIROS	192	213	405
UBS RECANTO NOVO CAMPO BELO	288	319	607
UBS SANTA FÉ	135	149	284
UBS SÃO NORBERTO	115	128	243
UBS VARGEM GRANDE	288	319	607
UBS VERÁ POTY - INDÍGENA	10	11	21
UBS VILA MARCELO	48	54	102
UBS VILA ROSCHEL	20	22	42
TOTAL CUSTEIO	3.371	3.734	7.105

CLÁUSULA QUARTA

Inclusão do :

- Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio Consolidado e por Unidade.

CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R001/2014 - SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2021

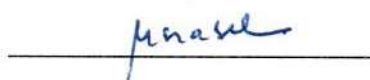

MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL



MARIA EUGENIA F. PEDROSO DE LIMA

ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA



MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS

ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

TESTEMUNHAS:



Nome:

RG: 



Nome:

RG:  Gisele Moreira Falcão
RF 641.440.1
Assessoria Técnica

ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO – CONSOLIDADO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - C.G. R001/14			
	FEVEREIRO/21	MARÇO/21	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo			
01.01 - Remuneração de Pessoal			
01.02 - Benefícios			
01.03 - Encargos e Contribuições			
01.04 - Outras Despesas de Pessoal			
02. Materiais de Consumo			
02.01 - Material Odontológico			
02.02 - Gases Medicinais			
02.04 - Material de Escritório			
02.05 - Combustíveis			
02.06 - Material de Limpeza			
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar			
02.08 - Alimentícios			
02.09 - Despesas de Transporte			
02.10 - Suprimento de Informática			
02.11 - Material de Manut. - Equip. Assistencial			
02.12 - Material de Manut. - Equip. Administrativo			
02.13 - Material Manutenção Predial			
02.99 - Outros materiais de consumo			
03. Material de Consumo Assistencial			
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos			
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos			
04. Serviços Terceirizados	R\$ 488.457,90	R\$ 541.056,60	R\$ 1.029.514,50
04.02 - Assessoria e Consultoria			
04.03 - Serviços, Programas e Aplic. de Informática			
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança			
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem			
04.06 - Lavanderia			
04.07 - SND			
04.08 - Serviços de Remoção			
04.10 - Serviços Gráficos			
04.12 - Educação Continuada			
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos			
04.14 - Serviços de Outros Profis. da Saúde	R\$ 488.457,90	R\$ 541.056,60	R\$ 1.029.514,50
04.15 - Manutenção de Equipamentos			
04.16 - Manutenção Predial e Adequações			
04.17 - Manutenção de Equip. Assistenciais			
04.18 - Locação de Equip. Médicos			
04.19 - Locação de imóveis			
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos			
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos			
04.22 - Água			
04.23 - Energia			
04.24 - Telefonia			
04.25 - Gás			
04.99 - Outros Serviços de Terceiros			
TOTAL - CUSTEIO	R\$ 488.457,90	R\$ 541.056,60	R\$ 1.029.514,50

ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO - POR UNIDADE

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - C.G. R001/14			
	FEVEREIRO/21	MARÇO/21	TOTAL
AMA PARELHEIROS	R\$ 97.227,90	R\$ 107.660,70	R\$ 204.888,60
PSM BALNEÁRIO SÃO JOSÉ	R\$ 111.138,30	R\$ 123.020,10	R\$ 234.158,40
UBS BARRAGEM	R\$ 5.651,10	R\$ 6.230,70	R\$ 11.881,80
UBS COLÔNIA	R\$ 9.853,20	R\$ 10.867,50	R\$ 20.720,70
UBS DOM LUCIANO BERGAMIN	R\$ 3.332,70	R\$ 3.767,40	R\$ 7.100,10
UBS EMBURÁ	R\$ 13.910,40	R\$ 15.504,30	R\$ 29.414,70
UBS JD CAMPINAS	R\$ 25.067,70	R\$ 27.675,90	R\$ 52.743,60
UBS JD DAS FONTES	R\$ 13.910,40	R\$ 15.504,30	R\$ 29.414,70
UBS JD IPORÃ	R\$ 25.067,70	R\$ 27.675,90	R\$ 52.743,60
UBS JD SILVEIRA	R\$ 2.173,50	R\$ 2.318,40	R\$ 4.491,90
UBS MARSILAC	R\$ 5.651,10	R\$ 6.230,70	R\$ 11.881,80
UBS NOVA AMÉRICA	R\$ 16.663,50	R\$ 18.547,20	R\$ 35.210,70
UBS PARELHEIROS	R\$ 27.820,80	R\$ 30.863,70	R\$ 58.684,50
UBS RECANTO NOVO CAMPO BELO	R\$ 41.731,20	R\$ 46.223,10	R\$ 87.954,30
UBS SANTA FÉ	R\$ 19.561,50	R\$ 21.590,10	R\$ 41.151,60
UBS SÃO NORBERTO	R\$ 16.663,50	R\$ 18.547,20	R\$ 35.210,70
UBS VARGEM GRANDE	R\$ 41.731,20	R\$ 46.223,10	R\$ 87.954,30
UBS VERÁ POTY - INDÍGENA	R\$ 1.449,00	R\$ 1.593,90	R\$ 3.042,90
UBS VILA MARCELO	R\$ 6.955,20	R\$ 7.824,60	R\$ 14.779,80
UBS VILA ROSCHEL	R\$ 2.898,00	R\$ 3.187,80	R\$ 6.085,80
TOTAL CUSTEIO	R\$ 488.457,90	R\$ 541.056,60	R\$ 1.029.514,50

1    5